



PORTARIA N° 111/2023 GABINETE DO PREFEITO

"Cria a Equipe Técnica da III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim-PA e adota outras providências."

O Prefeito Municipal de Marapanim - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 86, inciso IX, da **Lei Orgânica** do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257, Art. 2º, de 10/07/2001, Estatuto da Cidade e Desenvolvimento Urbano, que regulamenta o Art. 182 da Constituição Federal, o qual dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

CONSIDERANDO o Artigo. 236, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 041/2023, de 12/04/2023, que estabeleceu a data de **15 de junho de 2023**, para a realização da **III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Equipe Técnica Municipal da III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim.

Art. 2º- A Equipe Técnica da III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim terá por finalidade, acompanhar e assessorar a Comissão Organizadora, nas seguintes atribuições:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

III - Elaborar um documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim;

IV - Elaborar a programação e a pauta da III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



V - Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim.

VI - Aprovar o projeto de divulgação para a III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim;

VII - Elaborar o Regimento Interno da III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim, estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como:

- a) do credenciamento;
- b) da organização;
- c) da pauta;
- d) da metodologia de debate do temário;
- e) dos grupos de debate;
- f) das deliberações;
- g) da eleição dos Conselheiros e Conselheiras;
- h) entre outras ações que se façam necessárias.

VIII - Elaborar o relatório final da III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim;

IX - Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Marapanim para a aprovação do Prefeito Municipal e ao CONCIDADES/PA.

Art. 3º - A composição da Comissão Técnica Municipal da III Conferência Municipal da Cidade de Marapanim, fica assim constituída:

1. **AILTON BRAGA BARATA** - Secretaria Municipal de Administração;
2. **ALCIR TADEU OLIVEIRA BRANDÃO** - Sociedade Civil Organizada
3. **JOCIVALDO BOTELHO COSTA** – Assessoria Executiva
4. **JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO MONTEIRO** – Vereador;
5. **KARLA CRISTINA MORAIS** - Pedagoga
6. **MANOEL RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO** – Sociedade Civil Organizada
7. **MARCELENE OEIRAS COSTA** – Artesanato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



8. **MÁRCIA HELENA FERREIRA RABELO** – Secretária Municipal de Turismo
9. **MARIA DE FÁTIMA SOUZA CUNHA** – Sociedade Civil Organizada
10. **MARIA GRACIETE MALCHER** – Servidora Pública Municipal;
11. **PEDRO GUILHERME ALCANTARA SANTANA** – Secretária Municipal de Administração;
12. **SÍLVIA BRUNA MODESTO DA SILVA** – Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social;
13. **ZULEIDE PEREIRA ALVES** – Circuito Cultural do Carimbó;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim-PA, 15 de maio de 2023.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim

Certifico que no uso de minhas atribuições a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 15 de maio de 2023. A referida é verdadeira e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 – GAB PREF